

Ata nº 15 (quinze) da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG. No dia 16 (dezesesseis) do mês de julho de dois mil e vinte um, no salão do Plenário da Câmara Municipal de Rio Vermelho, situado à Rua João Antônio Carvalhais, nº 351, Centro, neste Município de Rio Vermelho, sob a Presidência do Vereador Jairo Claudino de Souza Câmara Filho, reuniram-se de forma híbrida os Vereadores do Município de Rio Vermelho para mais uma reunião extraordinária, a segunda reunião extraordinária do ano obedecendo todos os protocolos de prevenção á COVID-19. Nos termos do artigo 154 a 157 do Regimento Interno, o Presidente declarou aberta a reunião, constando em livro próprio a presença e assinatura dos seguintes Vereadores: André Luiz Lourenço, Daniel Francisco de Souza, Dilton Antônio Simão, Lourdes Aparecida de Jesus Lomba, Marcone Aparecido Ferreira dos Santos e Maria Aparecida Alves da Silva. Os vereadores Claudomiro Alves da Silva e José Felipe Martins não estavam presentes á reunião por motivos justificados anteriormente. O vereador Claudomiro por motivos particulares e o vereador José Felipe Martins de forma virtual por este ter testado positivo para a Covid- 19. Neste instante o Presidente solicitou à Secretária da Mesa, Vereadora Lourdes

Aparecida de Jesus Lomba, que realizasse a leitura da ata da reunião anterior, a qual, após lida, restou aprovada por toda a Edilidade presente ainda que virtualmente. O Presidente solicitou a Secretária que realizasse a leitura da matéria de expediente. A mesma informou que conforme determina o Regimento Interno da Casa, a reunião extraordinária compõe-se á exclusivamente de ordem do dia, que se limita á matéria objeto da convocação, observando-se quanto á aprovação da ata da reunião anterior, seja ela ordinária ou extraordinária, conforme o disposto no artigo 138 do Regimento Interno. Portanto, consta da ordem do dia a deliberação em turno único de votação o Projeto de Lei 023/2021 que dispõe sobre a autorização do Município de Rio Vermelho/ MG a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A- BDMG, operações de crédito com outorga de garantias e dá outras providências. O presidente solicitou ainda à secretária que fizesse a leitura do Parecer advindo da Comissão Permanente de Constituição, legislação e Justiça, o que foi feito imediatamente pela secretária sendo o Parecer Favorável de forma unânime pela comissão. Em seguida, o presidente consultou aos nobres vereadores como votariam em relação ao Projeto de Lei nº 023 que dispõe sobre a

ordem do dia. Todos os vereadores votaram favoravelmente em relação ao Projeto com exceção do vereador Claudomiro Alves da Silva que não estava presente por motivos particulares. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos, pelo que declarou encerrada a reunião e eu Lourdes Aparecida de Jesus Lomba, secretária da mesa diretora, lavrei a presente ata que se aprovada segue assinada por mim e pelos presentes.